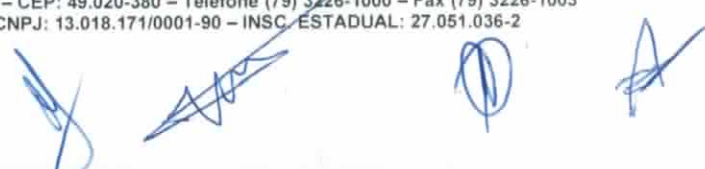


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" "B" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 027/2013 – 3.01.00 -ATME(DMAE/DESO) que tem como objeto *locação de Caminhão-tanque (pipa) para atender às Unidades de Negócios do Interior do Estado de Sergipe.*

Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **outubro** de **2013** às **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, e pelo Técnico Industrial *Washington Luis Lima de Almeida*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" "B" e "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR*, portador do RG nº 1234.138 SSP/SE, representando a empresa **R DOS SANTOS - PIPAS E TRANSPORTE – ME**; e do Senhor *DICKSON CAMACHO TELES*, portador do RG nº 10413413 SSP/SE, representando a empresa **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA**. As empresas **TRANSTOP LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**; **HID IMUNIZAÇÃO LTDA**; e **LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** adquiriram o Edital, mas não se fizeram presentes nesta sessão. Registramos, ainda, que a **R DOS SANTOS - PIPAS E TRANSPORTE – ME** entregou **Envelope "C"**. Conferida a credencial do licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)** da **R DOS SANTOS - PIPAS E TRANSPORTE – ME**, a qual participará deste certame como MICRO EMPRESA-ME, por ter atendido ao exigido no item 5.2. Em seguida, procedeu-se a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **R DOS SANTOS - PIPAS E TRANSPORTE – ME** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 1.552.836,40 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, e uma outra proposta com valor global de **R\$ 1.705.256,00 (um milhão, setecentos e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais)** e com prazo para execução dos serviços de **360 (trezentos e sessenta reais) dias**; e a empresa **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, apresentou proposta comercial com o valor de **R\$ 1.542.038,64 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** e com prazo de execução de **360 (trezentos e sessenta reais)**. Diante do fato da empresa licitante **R DOS SANTOS - PIPAS E TRANSPORTE – ME** ter apresentado duas propostas comerciais com valores distintos, há necessidade de suspender a sessão para uma análise mais apurada do episódio, a fim de não prejudicar Direito de terceiro, motivo que designa a sessão de Divulgação do Resultado da Análise das Propostas Comerciais para o dia **18/10/2013, às 09 horas**. Franqueada a palavra aos licitantes, nada foi manifestado. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, informando que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Os



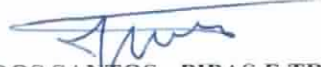
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" "B" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 027/2013 – 3.01.00 -ATME(DMAE/DESO).

ENVELOPES "B" de todas as licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, Daniel Carlos Araújo Neto, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, quando será disponibilizada no *site* da DESO. Aracaju, 16 de outubro de 2013.

COMISSÃO:

 **EMERSON DANTAS DE MENEZES EVERALDO** *Presidente*
 **ACÍOLI DA ROCHA** *Membro*
 **WASHINGTON LUIS L. DE ALMEIDA** *Membro*

LICITANTE:


R DOS SANTOS - PIPAS E TRANSPORTE - ME
JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
(contratos@jrpipasetransportes.com)


VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
DICKSON CAMACHO TELES
(vianorte.vianorte@oi.com.br)